

**Nota Técnica nº 273 /2018**  
**Processo Administrativo 002.226382.00.3.07880**  
**Interessado: Rossi Fiategi**

**À Arq. Liamara:**

Em devolução, em razão do encaminhamento feito em 13.06.2018.

1. Solicito que sejam formalmente confirmadas pelos Órgãos Técnicos Municipais o recebimento das obras viárias (a exceção da ciclovia) mencionadas na Nota Técnica nº 244/2018;
2. Deverá ser elaborada notificação formal ao empreendedor para que firme o Termo de Compromisso com o Município;
3. O expediente único do empreendimento deverá ser bloqueado, assim como deverá ser bloqueada a expedição de licenças no sistema da Prefeitura, em especial as ambientais, a fim de que não sejam iniciadas quaisquer obras do setor comercial sem a prévia e necessária assinatura do Termo de Compromisso.

PUMA/PGM, 09-07-2018.



Anelise Pires Andrade  
Procuradora do Município de Porto Alegre  
Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente  
OAB.RS 51.051

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**  
**DIRETORIA DO ESCRITÓRIO DE LICENCIAMENTO - SMAMUS**  
**DESPACHO**

À UAIU-SMAMUS,

EM CARATER DE URGÊNCIA e conforme Nota Técnica nº 273/2018 (19117554), para bloqueio do EU 002.226382.00.3 no Sistema Expedientes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rocha Machado, Servidor Público**, em 10/06/2022, às 16:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19117793** e o código CRC **EC6B26E4**.